

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO
01/2023**



Retificamos através do presente, em atendimento a questionamentos de algumas instituições financeiras, e conforme parecer jurídico 009/2024, o Edital de Chamamento Público 01/2023 em sua Cláusula Primeira – **DO OBJETO**, modificando o item **1.2 – alterando a alínea III e incluindo as alíneas IV e V**, o qual trata dos valores a serem pagos por operação bancária / canal de atendimento ofertado, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

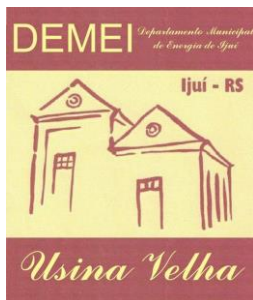
1.2 A CREDENCIADA receberá os valores abaixo descritos por operação bancária/ canal de atendimento ofertado.

I - R\$ 0,70 (setenta centavos), quando se tratar de arrecadação recebida por meio de documento de arrecadação que contenha código de barras ou linha digitável, com o recolhimento efetuado por autenticação no caixa do agente arrecadador por meio de captura das informações pela leitura do código de barras ou da digitação da linha digitável;

II - R\$ 1,00 (um real), quando se tratar de arrecadação por meio de recebimento eletrônico, "home/office banking" ou "internet banking", autoatendimento, débito automático em conta corrente, agendamento com acesso ao lançamento da fatura online, ou por meio de arquivo magnético fornecido pelo Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI;

III - R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos), quando se tratar de arrecadação por correspondente bancário;

IV - R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), quando se tratar de arrecadação por agente lotérico;



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO
01/2023**



V - Preferencialmente, sem ônus para o DEMEI, quando se tratar de arrecadação por sistema de pagamento instantâneo (PIX) com geração do código QR CODE e cartão de crédito.

As demais Cláusulas do edital de Chamamento Público seguem inalteradas.

É a retificação,

Ijuí/RS, 25 de Março de 2024.

Marco Aurélio Sikacz
Diretor-Presidente

Elisandra Auzani
Coordenadora de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F210-20DF-2A1A-C2CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISANDRA REGINA AUZANI (CPF 967.XXX.XXX-49) em 25/03/2024 17:32:19 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCO AURELIO SIKACZ (CPF 919.XXX.XXX-34) em 26/03/2024 07:33:46 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://demei.1doc.com.br/verificacao/F210-20DF-2A1A-C2CD>